



## **ATA Nº 25/2018 DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 11 DE JUNHO DE 2018.**

Aos onze dias do mês de junho de 2018, às 19h09min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador José Antonio Stoklosa, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 24/2018, a qual foi aprovada por unanimidade (10min20s à 10min35s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura das correspondências. Conforme ofício nº. 123/2018 GP recebido do gabinete do Prefeito, acata a retirada do Projeto de Lei nº. 25/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina, felina, equina, muar, asinina, de tração ou não, dentro do município de Itapoá (10min37s à 17min04s). **2. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Requerimento nº. 43/2018, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário que o Poder Executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, envie as seguintes informações: 1) Envie a esta Casa, estágio atual da minuta do projeto de lei que trata sobre incentivos fiscais e criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico; 2) Qual o prazo para o envio do Projeto de Lei a esta Casa?; 3) Quais benefícios serão criados e quais empresas serão beneficiadas? Em discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 43/2018, o qual foi aprovado com ausência do vereador Thomaz (17min05s à 25min39s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 23/2018, que denomina via pública como “Rua Bento Fideles Ferreira”, no município de Itapoá/SC. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº.23/2018, o qual foi aprovado com ausência do vereador Thomaz (25min41s à 27min08s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 27/2018, que dispõe sobre a divulgação da escala de plantões médicos no Pronto Atendimento 24 horas, no âmbito do município de Itapoá/SC. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 27/2018, o qual foi aprovado com ausência do vereador Thomaz (27min09s à 29min24s). **3. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Indicação nº. 80/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implementação do “Diário de Obras”, no link da Transparência, localizado no site da Prefeitura; Indicação nº. 81, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da rua 1.970, na localidade no Balneário Palmeiras; Indicação nº. 82/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da rua Cambacica, localizada no Balneário São José; Indicação nº. 83/2018, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção, o ensaibramento e a limpeza das caixas de captação (boca de lobo), localizadas na rua Padre Anchieta (1.610), no Balneário Estrelas. E a colocação de placas de sinalização de lombadas e pinturas das faixas das mesmas entre a estrada José Alves ate a Avenida Beira Mar IV; Indicação nº. 84/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie manutenção, o ensaibramento e a roçada da Rua Paraju, no



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Balneário Rosa dos Ventos; Indicação nº. 85/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie estudos para a elaboração e viabilização de minuta de Projeto de Lei para a Concessão de isenções fiscais a futuras empresas que se instalarão no município de Itapoá, bem como para empresas já estabelecidas na cidade. Os incentivos fiscais poderão ser de IPTU, ITBI, ISSQN e taxa de Alvará, habite-se, entre outros impostos municipais; Indicação nº. 86/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção, e a pintura da quadra de esportes no Bairro Samambaial (Gleba II), localizada na Rua Walter Crisanto esquina com Rua Aurélio Coco; Indicação nº. 87/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o ensaibramento da Rua Rafael Contador entre as Ruas 410 e 420, localizada no Bairro Barra do Sai, Itapoá/SC; Indicação nº. 88/2018, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação da Guarda Municipal Armada; Indicação nº. 89/2018, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie as melhorias necessárias na Estrada Centenário, Lei Municipal 779/2018 e Indicação 90/2018, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção de uma sede própria para Polícia Militar (29min25s à 39min45s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JEFERSON** (39min250s à 58min10s). **VEREADOR CALDEIRA** (58min18s à 1h07min42s). **VEREADORA JANAYNA** (1h07min52s à 1h17min47s). **VEREADOR STOKLOSA** (1h17min50s à 1h26min56s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h27min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Segundo Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo Itapoá, 11 de junho de 2018.

José Antonio Stoklosa  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>